



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
 Conselho Departamental

RESOLUÇÃO Nº. 035/2011

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta na Mensagem Nº. 017/2011-GDCEUNES;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 25 do Capítulo II do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Vigésima Primeira Sessão Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Departamental para o ano de 2012.

Mês		Dia	Horários
Janeiro	09	Segunda-feira	15h00
	25	Quarta-feira	09h00
Fevereiro	06	Segunda-feira	15h00
	22	Quarta-feira	09h00
Março	12	Segunda-feira	15h00
	28	Quarta-feira	09h00
Abril	09	Segunda-feira	15h00
	25	Quarta-feira	09h00
Maio	07	Segunda-feira	15h00
	23	Quarta-feira	09h00
Junho	04	Segunda-feira	15h00
	27	Quarta-feira	09h00
Julho	02	Segunda-feira	15h00
	18	Quarta-feira	09h00
Agosto	06	Segunda-feira	15h00
	22	Quarta-feira	09h00
Setembro	10	Segunda-feira	15h00
	26	Quarta-feira	09h00
Outubro	08	Segunda-feira	15h00
	24	Quarta-feira	09h00
Novembro	05	Segunda-feira	15h00
	21	Quarta-feira	09h00
Dezembro	03	Segunda-feira	15h00
	12	Quarta-feira	09h00



EUNES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Conselho Departamental

Art. 2º. Caso haja qualquer impedimento para que a Sessão se dê na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 2012.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2011.



MARCELO SUZART DE ALMEIDA
Presidente

